



PORTARIA Nº 016/2023 – GAB/IPMC

**“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA
PORTARIA Nº 015/2023 – GAB/IPMC, DE 31
DE AGOSTO DE 2023.”**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
CAPANEMA**, Estado do Pará, Ivone Cléia Farias Pereira, usando das atribuições que lhe são
conferidas por Lei.

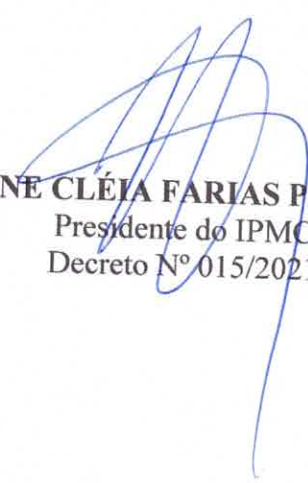
RESOLVE:

**Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 015/2023 – GAB/IPMC, de 31 de agosto de
2023, de exoneração do servidor SAYMON SALES DE OLIVEIRA, RG Nº 5817097 PC/PA,
CPF/MF Nº 007.827.542-36, do Cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO
PREVIDENCIÁRIO, do Instituto de Previdência do Município de Capanema – IPMC,
permanecendo os efeitos da PORTARIA Nº 005/2023 – GAB/IPMC, de 05 de janeiro de
2023, de nomeação do servidor acima descrito.**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31
de agosto de 2023, revogando-se as disposições em contrário.**

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da presidência do Instituto de Previdência do Município de Capanema, Estado do
Pará, aos 31 de agosto de 2023.


IVONE CLÉIA FARIAS PEREIRA
Presidente do IPMC
Decreto Nº 015/2021